



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002021147894

Nome original: Ofício-Circular TRT 2º.pdf

Data: 16/04/2021 14:44:17

Remetente:

Fabiana Gomes França

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: nova publicação das Tabelas Processuais Unificadas.



Documento 2 do PROAD 15845/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.BTBM.SFRH:  
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 95 - SEP (1068865)**

Brasília, 12 de abril de 2021

Ao Senhor  
Desembargador LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL  
Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
São Paulo - SP

**Assunto: nova publicação das Tabelas Processuais Unificadas.**

Senhor Presidente,

1. Informamos que houve uma nova publicação das Tabelas Processuais Unificadas em 30 de março de 2021, seguida de uma publicação retificadora em 31 de março de 2021. Houve a publicação da Tabela de Documentos e foram realizadas diversas alterações nas demais tabelas. A Tabela de Documentos, diferente das demais tabelas, é única, não sendo publicadas diferentes tabelas por ramos e graus de jurisdição. Todos os documentos constantes na Tabela de Documentos podem ser utilizados por todos os órgãos do Poder Judiciário, independentemente de ramo ou grau de jurisdição.

2. Quanto às demais tabelas, as principais alterações foram as seguintes:

I) Habilitação de diversos assuntos, criados originalmente para a Justiça do Trabalho, para outros ramos de Justiça, em especial assuntos referentes à árvore 8826 – Direito Processual Civil e do Trabalho. Foram habilitados para diferentes ramos assuntos como: 12933 – Ação Rescisória, e seus respectivos assuntos folhas, 12940 – Mandado de Segurança, e seus respectivos assuntos folhas, 12941 – Penalidades Processuais, e seus respectivos assuntos folhas, 12943 – Processo Coletivo, e seus respectivos assuntos folhas, 13020 – Peticionamento Eletrônico, e seus respectivos assuntos folhas, 13292 – Pressupostos Extrínsecos, e seus respectivos assuntos folhas, 13066 – Arbitramento/Majoração, 13036 – Remessa Necessária, 12991 – Execução Provisória, 14070 – Fazenda Pública, 13614 – Alteração da Ordem de Produção, além de assuntos folhas dos ramos 8828 – Prazo, 8919 – Nulidade, 8939 – Suspensão do Processo, 8942 – Extinção de Processo Sem Resolução de Mérito, 8829 – Competência, 8838 – Imunidade de Jurisdição, 9180 – Expropriação de Bens, 10686 – Multa Cominatória/Astreintes, 10672 – Precatório, 10673 – Requisição de Pequeno Valor/RPV, 10685 – Correção Monetária, 8875 – Ministério Público, 11786 – Atos Executórios, 8888 – Dos Auxiliares de Justiça, 8961 – Antecipação de Tutela/Tutela Específica, 10940 – Depoimento, dentre outros.

II) Habilitação para diferentes ramos da Justiça dos movimentos 12320 – Denegação de Prevenção, 12325 – Extinção – Perda do Objeto, 12329 – Pedido Conhecido em Parte e Procedente, 12330 – Pedido Conhecido em Parte e Procedente em Parte, 12331 – Pedido Conhecido em Parte e Improcedente, 12332 – Prorrogado o Prazo de Conclusão, 12359 – Liminar Prejudicada, 12430 – Determinado o Arquivamento e 12736 – Unificado o Processo de Execução ao Processo, dentre outros.

III) Foi criado, como folha do ramo “864 - Direito do Trabalho”, o assunto 14653 – Redução à Condição Análoga à de Escravo, e seus respectivos folhas;

IV) Foram criados, como folhas dos ramos 3400 – Crimes Contra a Liberdade Pessoal, os assuntos 14665 – Tráfico Internacional de Pessoas e 14659 – Tráfico Interno de Pessoas, e seus respectivos assuntos folhas;

V) Foi criada, como folha ramo 62 – Procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos, a classe 14671 - Guarda de Família;

VI) Foram alterados os nomes das classes 1420 e 1389 para, respectivamente Guarda de Infância de Juventude e Ação de Alimentos de Infância e Juventude;

VII) Foi criada, como folha do ramo 1198 – Procedimentos Administrativos, a classe 14676 – Pedido de Inclusão no Cadastro de Apadrinhamento;

VIII) Foram criados, como folha do ramo 12341 – Apadrinhamento de Criança ou Adolescente, os assuntos 14672 – Apadrinhamento Afetivo, 14675 – Apadrinhamento Cultural, 14674 – Apadrinhamento Prestador de Serviço e 14673 – Apadrinhamento Material;

IX) Foi alterado o nome da classe 58 para “Interdição/Curatela” e inativada a classe 12234 – Curatela;

X) Habilitação para o STF da classe 12190 – Suspensão Nacional do Incidente de resolução de Demandas Repetitivas e inabilitação, também para o STF, da classe 12117 – Suspensão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;

XI) Criação do complemento do tipo identificador 41 – numero\_da\_SIRDR, e sua vinculação aos movimentos 12100 – Suspensão por Decisão do Presidente do STF – IRDR e 12099 – Suspensão por Decisão do Presidente do STJ – IRDR;

XII) Habilitação para Justiça do Trabalho de assuntos diversos, conforme solicitação daquele ramo de Justiça;

XIII) Atendimento de demanda solicitada pelo TSE para a Justiça Eleitoral;

XIV) Transformação do ramo 10110 – Direito Ambiental em nível hierárquico de primeiro nível, e a transferência de assuntos relacionados a meio ambiente a este novo ramo de nível 1;

XV) Habilitação da classe 1269 – Habeas Corpus Cível para o primeiro grau da Justiça Estadual.

3. Para uma verificação mais específica das alterações de cada ramo de justiça e de grau de jurisdição, recomendamos a consulta à versão em Excel das Tabelas Processuais Unificadas, que podem ser localizadas em <https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes.php>. Como publicamos uma pequena retificação em 31/03/2021, sugerimos consultar a versão de 30/03/2021 para verificar o que foi alterado, de acordo com as legendas constantes naquelas Tabelas.

4. Informamos, por fim, que as tabelas processuais unificadas serão atualizadas em todos os meses ímpares, sendo a próxima atualização, portanto, em maio de 2021.

5. Em caso de quaisquer dúvidas, encontra-se à disposição a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, pelo e-mail: [sep@cnj.jus.br](mailto:sep@cnj.jus.br) ou pelos telefones (61) 2326 4760 / 4761 / 4728.

Respeitosamente,

MARCUS LIVIO GOMES

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LÍVIO GOMES, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 14/04/2021, às 14:13, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1068865** e o código CRC **7BBF9058**.

